



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Coordenadoria Administrativa

Processo nº 14.299/2022

Promovente: Rio Minas - Terceirização e Administração de Serviços LTDA - CNPJ nº 08.491.163/0001-26

Assunto: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 07/2022

Cuida-se de solicitação de esclarecimento acerca do Pregão Eletrônico nº 07/2022 (Processo nº 12.508/2022), cujo objeto trata da prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem no complexo da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, conforme descrito em edital e seus anexos.

Esclarecimento 02:

1 Qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: CRC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ: 23.774.668/0001-91

2 Qual a data de encerramento do atual contrato?

Resposta: Previsto para 30/06/2022.

3 Qual a data estimada para início das atividades?

Resposta: 01/07/2022.

4 Qual o salário atualmente praticado?

Resposta: Conforme previsto na convenção coletiva de trabalho.

5 Há a necessidade de provisionar adicional de Insalubridade para os postos de trabalho? Se sim, qual o percentual?

Resposta: Conforme previsto na legislação trabalhista.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Coordenadoria Administrativa

6 Entendemos que após a apresentação do Laudo Pericial, caso haja a incidência de algum adicional, a Contratada terá direito ao Pedido de Reequilíbrio Econômico financeiro com a devida inclusão na planilha de custos. Está correto este entendimento?

Resposta: Não. O Reequilíbrio econômico financeiro ocorrerá vide Minuta de Contrato, cláusulas 5, e 6, páginas 59/60 do edital de licitação.

7 Deverá ser apresentado algum exame clínico específico para contratação do colaborador?

Resposta: Conforme previsto na legislação trabalhista, bem como edital de licitação.

8 O Preposto poderá ser um dos profissionais que ocuparão os postos de trabalho. Esta informação está correta? Deverá ser um profissional fora do quadro licitado pela Administração?

Resposta: O preposto deverá ser um profissional habilitado para tanto, com procuração que o dê poderes para praticar atos no que se refere ao contrato, conforme previsto no Edital de Licitação.

9 Em relação ao preposto, o mesmo deverá permanecer em caráter dedicado e exclusivo ao IFTM, presencialmente?

Resposta: Prejudicado. O órgão licitante é a Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

10 Qual o horário de trabalho este profissional deverá exercer? Quais os dias da semana?

Resposta: Prejudicado. Vide item anterior.

11 A presença do preposto poderá ser de forma eventual? Qual a frequência mínima para fins de atendimento contratual?

Resposta: Vide Edital de Licitação.

12 As localidades são atendidas por transpor público? Se sim, poderiam informar o valor da tarifa de cada cidade?

Resposta: Entendo que o requerente quis dizer "Transporte Público", sendo assim: SIM, e atualmente a tarifa do transporte público poderá ser consultada no site da concessionária: <https://www.ritmoribeirao.com.br/tarifas/valores-e-tarifas/>



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Coordenadoria Administrativa

13 Para fins de provisionamento de recursos, a Contratante permite repactuação contratual nos mesmos moldes em que a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria for homologada?

Resposta: Vide Minuta de Contrato, cláusulas 5, e 6, páginas 59/60 do edital de licitação.

14 A atualização dos valores contratuais ocorrerá na mesma data de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho?

Resposta: Vide Minuta de Contrato, cláusulas 5, e 6, páginas 59/60 do edital de licitação.

15 Qual o critério para a Repactuação e Reajuste?

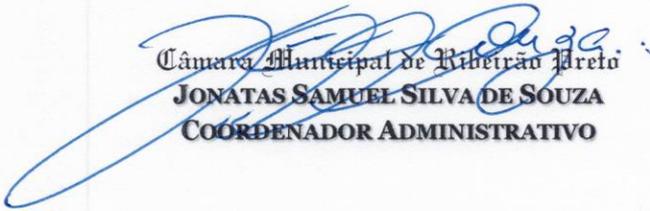
Resposta: Vide Minuta de Contrato, cláusulas 5, e 6, páginas 59/60 do edital de licitação.

16 Será obrigação da Contratada fornecer materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, higiene pessoal? Se sim, qual a descrição e quantitativo de cada item a ser fornecido?

Resposta: O licitante deve observar as previsões constantes no edital de licitação.

As respostas ao pedido de esclarecimento devem ser enviadas, dentro do prazo previsto no instrumento convocatório, através do e-mail de origem, e inserido no site oficial desta Câmara Municipal (campo próprio).

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2022


Câmara Municipal de Ribeirão Preto
JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO